

PORTARIA Nº 820, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica;

Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, instituída pela Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011;

Considerando o disposto na Portaria nº 750/SAS/MS, de 10 de outubro de 2006, que define o SCNES como base cadastral para o SIAB;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos para Municípios e Distrito Federal; e

Considerando a existência de irregularidades no cadastramento de profissionais da Saúde da Família identificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), resolve:

Art. 1º Fica suspensa, na competência financeira fevereiro de 2016, a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família e Ribeirinhas, de equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde dos Municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES, relacionados no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CASTRO

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB 1	ESB 2	ACS
AC	120013	BUJARI	1	0	0	1	0	7
AL	270210	COLONIA LEOPOLDINA	0	0	0	1	0	0
AM	130100	CARAUARI	1	0	0	0	0	8
BA	290060	AIQUARA	1	0	0	1	0	7
BA	290270	BARRA	0	0	0	1	0	0
BA	290490	CACHOEIRA	0	0	0	1	0	0
BA	290530	CAFARNAUM	0	0	0	1	0	0
BA	290570	CAMACARI	0	0	0	0	0	6
BA	290920	CORONEL JOAO SA	1	0	0	1	0	12
BA	290970	CRISTOPOLIS	0	0	0	1	0	0
BA	291072	EUNAPOLIS	1	0	0	1	0	5
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	1	0	0	1	0	7
BA	291400	IPIRA	0	0	0	1	0	0

BA	291600	ITANHEM	1	0	0	1	0	5
BA	291980	MACAUBAS	1	0	0	0	0	8
BA	292210	MUNDO NOVO	1	0	0	1	0	6
BA	292370	PARATINGA	0	0	0	1	0	0
BA	292640	RIACHO DE SANTANA	0	0	0	1	0	0
BA	292740	SALVADOR	0	0	0	2	0	0
BA	292920	SAO FRANCISCO DO CONDE	0	0	0	1	0	0
BA	293050	SERRINHA	1	0	0	0	0	7
BA	293070	SIMOES FILHO	0	0	0	0	0	24
BA	293280	UTINGA	1	0	0	1	0	3
BA	293320	VERA CRUZ	1	0	0	1	0	4
BA	293340	WAGNER	1	0	0	1	0	5
CE	230050	ALCANTARAS	0	0	0	1	0	0
CE	230100	AQUIRAZ	0	0	0	1	0	0
CE	230190	BARBALHA	1	0	0	1	0	6
CE	230205	BARROQUINHA	0	0	0	1	0	0
CE	230370	CAUCAIA	3	0	0	2	0	24
CE	230640	ITAPIPOCA	1	0	0	3	0	4
CE	230730	JUAZEIRO DO NORTE	0	0	0	1	0	0
CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	0	0	0	0	1	0
CE	230763	MADALENA	0	0	0	0	1	0
CE	230800	MASSAPE	0	0	0	1	0	0
CE	230835	MILHA	1	0	0	0	0	6
CE	231020	PARACURU	1	0	0	2	0	7
CE	231050	PEDRA BRANCA	0	0	0	1	0	0
CE	231090	PIQUET CARNEIRO	0	0	0	0	1	0
CE	231160	REDENCAO	0	0	0	0	1	0
CE	231320	TAMBORIL	0	0	0	1	0	0
ES	320530	VITORIA	2	0	0	0	0	11
GO	520013	ACREUNA	1	0	0	1	0	10
GO	520870	GOIANIA	0	0	0	0	0	1
GO	521350	MONTE ALEGRE DE GOIAS	1	0	0	1	0	5
GO	521850	QUIRINOPOLIS	1	0	0	1	0	4
MA	210370	CURURUPU	0	0	0	1	0	0
MA	210465	GOVERNADOR NEWTON BELLO	0	0	0	0	0	9
MA	210480	GRAJAU	1	0	0	0	0	6
MA	210500	HUMBERTO DE CAMPOS	0	0	0	1	0	0
MA	210660	MATOES	1	0	0	1	0	4

MA	210740	OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	1	0	0	1	0	5
MA	210910	PRESIDENTE DUTRA	1	0	0	1	0	10
MA	210923	PRESIDENTE MEDICI	1	0	0	1	0	11
MA	210990	SANTA INES	1	0	0	1	0	7
MA	211023	SANTANA DO MARANHAO	1	0	0	1	0	12
MA	211027	SANTO AMARO DO MARANHAO	1	0	0	1	0	6
MA	211050	SAO BENTO	0	0	0	1	0	0
MG	310160	ALFENAS	1	0	0	1	0	6
MG	310620	BELO HORIZONTE	1	0	0	0	0	3
MG	311060	CAMBUI	1	0	0	0	0	5
MG	311550	CAXAMBU	0	0	0	0	0	1
MG	311615	CHAPADA GAUCHA	0	0	0	0	1	0
MG	311790	CONGONHAL	1	0	0	0	0	5
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	2	0	0	0	0	12
MG	311860	CONTAGEM	1	0	0	0	0	4
MG	311940	CORONEL FABRICIANO	1	0	0	0	0	18
MG	312015	CRISOLITA	0	0	0	1	0	0
MG	312540	FELICIO DOS SANTOS	0	0	0	1	0	0
MG	312940	IBERTIOGA	0	0	0	0	1	0
MG	313500	JAGUARACU	0	0	0	1	0	0
MG	313800	LARANJAL	1	0	0	1	0	6
MG	313820	LAVRAS	0	0	0	1	0	0
MG	314030	MARLIERIA	1	0	0	1	0	6
MG	314330	MONTES CLAROS	1	0	0	2	0	4
MG	314810	PATROCINIO	1	0	0	0	0	7
MG	314970	PERDIGAO	1	0	0	0	0	4
MG	315250	POUSO ALEGRE	1	0	0	0	0	6
MG	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	1	0	0	0	0	7
MG	317000	UBAI	1	0	0	0	0	6
MG	317047	URUANA DE MINAS	1	0	0	0	0	5
MS	500330	COXIM	0	0	0	1	0	0
MS	500370	DOURADOS	1	0	0	1	0	5
MT	510190	BRASNORTE	1	0	0	0	0	7
MT	510350	DIAMANTINO	0	0	0	1	0	0
MT	510525	LUCAS DO RIO VERDE	0	0	0	1	0	0
MT	510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0	0	0	1	0	0

MT	510840	VARZEA GRANDE	0	0	0	1	0	0
PA	150080	ANANINDEUA	2	0	0	0	0	9
PA	150120	BAIAO	0	0	0	1	0	0
PA	150635	SANTA BARBARA DO PARA	1	0	0	1	0	5
PA	150815	URUARA	0	0	0	1	0	0
PB	250350	CACIMBA DE DENTRO	1	0	0	1	0	3
PB	250770	JUAZEIRINHO	0	0	0	2	0	0
PB	251080	PATOS	1	0	0	1	0	2
PB	251370	SANTA RITA	4	0	0	4	0	31
PE	260120	ARCOVERDE	0	0	0	1	0	0
PE	260300	CABROBO	0	0	0	1	0	0
PE	260790	JABOATAO DOS GUARARAPES	1	0	0	0	0	7
PE	260875	LAGOA GRANDE	1	0	0	0	0	7
PE	261070	PAULISTA	2	0	0	1	0	22
PE	261350	SAO JOSE DO BELMONTE	0	0	0	1	0	0
PE	261410	SERTANIA	0	0	0	1	0	0
PI	220040	ALTOS	0	0	0	0	0	1
PI	220330	DEMERVAL LOBAO	1	0	0	1	0	5
PI	220360	ELISEU MARTINS	0	0	0	1	0	0
PI	220555	LAGOA ALEGRE	1	0	0	1	0	4
PI	220558	LAGOA DO PIAUI	0	0	0	0	1	0
PI	220770	PARNAIBA	0	0	0	1	0	0
PI	220800	PICOS	1	0	0	1	0	6
PI	220830	PIRACURUCA	1	0	0	1	0	4
PI	220987	SAO JOAO DA FRONTEIRA	1	0	0	0	0	4
PR	410230	BALSA NOVA	1	0	0	1	0	3
PR	410580	COLOMBO	1	0	0	1	0	4
PR	411060	IPORA	0	0	0	0	0	1
PR	411270	JATAIZINHO	0	0	0	1	0	0
PR	411620	MORRETES	1	0	0	1	0	3
PR	412330	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	1	0	0	0	0	6
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	1	0	0	2	0	3
RJ	330020	ARARUAMA	0	0	0	1	0	0
RJ	330030	BARRA DO PIRAI	0	0	0	1	0	0
RJ	330050	BOM JARDIM	1	0	0	0	0	9

RJ	330070	CABO FRIO	3	0	0	2	0	21
RJ	330120	CARMO	1	0	0	0	0	4
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	0	0	0	1	0	0
RJ	330250	MAGE	2	0	0	0	0	8
RJ	330260	MANGARATIBA	1	0	0	1	0	3
RJ	330285	MESQUITA	1	0	0	0	0	9
RJ	330310	NATIVIDADE	1	0	0	0	2	7
RJ	330320	NILOPOLIS	1	0	0	0	0	6
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	1	0	0	2	0	6
RJ	330490	SAO GONCALO	2	0	0	2	0	8
RJ	330580	TERESOPOLIS	1	0	0	0	0	6
RN	240730	MARCELINO VIEIRA	0	0	0	1	0	0
RN	241050	RAFAEL FERNANDES	1	0	0	1	0	6
RN	241250	SAO MIGUEL	1	0	0	1	0	4
RN	241350	SERRINHA	1	0	0	1	0	5
RN	241370	SITIO NOVO	1	0	0	1	0	6
RO	110037	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	1	0	0	1	0	11
RO	110060	CACAULANDIA	0	0	0	1	0	0
RR	140030	MUCAJAI	0	0	0	1	0	0
RS	430175	BARAO DO TRIUNFO	0	0	0	1	0	0
RS	430535	CHARQUEADAS	1	0	0	1	0	4
RS	430700	ERECHIM	1	0	0	1	0	5
RS	431180	MARAU	0	0	0	1	0	0
RS	431490	PORTO ALEGRE	1	0	0	0	1	4
RS	431710	SANTANA DO LIVRAMENTO	1	0	0	1	0	5
RS	431800	SAO BORJA	0	0	0	0	0	1
RS	432120	TAQUARA	1	0	0	0	0	6
RS	432130	TAQUARI	0	0	0	1	0	0
RS	432240	URUGUAIANA	1	0	0	0	0	10
RS	432300	VIAMAO	1	0	0	0	0	4
SC	420195	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	1	0	0	1	0	6
SC	420650	GUARAMIRIM	1	0	0	0	0	6
SC	420930	LAGES	0	0	0	1	0	0
SC	420940	LAGUNA	1	0	0	1	0	8
SC	421810	TIMBE DO SUL	1	0	0	1	0	8
SC	421985	ZORTEA	1	0	0	1	0	7
SE	280040	ARAUA	0	0	0	1	0	0
SE	280550	POCO VERDE	0	0	0	1	0	0
SP	350210	ANDRADINA	0	0	0	0	0	1
SP	350280	ARACATUBA	1	0	0	0	0	12
SP	350800	BURI	1	0	0	1	0	3
SP	351380	DIADEMA	1	0	0	1	1	5
SP	351760	GUAPIARA	1	0	0	1	0	4
SP	351870	GUARUJA	1	0	0	0	0	5
SP	351880	GUARULHOS	0	0	0	1	0	0
SP	352250	ITAPEVI	1	0	0	0	0	4
SP	352280	ITAPORANGA	1	0	0	0	0	7

SP	352880	MARACAI	0	0	0	2	0	0
SP	353870	PIRACICABA	1	0	0	0	0	6
SP	354330	RIBEIRAO PIRES	0	0	0	1	0	0
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	1	0	0	0	0	8
SP	354950	SAO JOSE DA BELA VISTA	0	0	0	1	0	0
SP	355030	SAO PAULO	1	0	0	1	0	6
SP	355240	SUMARE	1	0	0	1	0	4
TO	170130	ARAGOMINAS	0	0	0	1	0	0
TO	170210	ARAGUAINA	0	0	0	1	0	0
TO	171820	PORTO NACIONAL	0	0	0	1	0	0
TOTAL		179	118	0	0	136	11	767